



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Órgão/Entidade Demandante: Prefeitura Municipal de Pequi
- Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer
- Data da Demanda: 24 de abril de 2026
- Tipo de Demanda: Contratação de Serviços
- Objeto da Demanda: Prestação de serviços de reparos e manutenções em espaços públicos esportivos e de lazer do município de Pequi/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa atender à necessidade premente de manutenção e reparos em diversos espaços públicos esportivos e de lazer do município de Pequi/MG. A deterioração dessas estruturas compromete a segurança e a usabilidade dos locais, impactando diretamente a qualidade de vida da população que os utiliza para atividades físicas, culturais e de lazer. A realização desses serviços é essencial para garantir a adequação e a funcionalidade dos espaços, promovendo o bem-estar social e o fomento às práticas esportivas e culturais, em conformidade com o interesse público e as diretrizes da administração municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços:

- Solda da quadra de areia.
- Pintura da arquibancada, passeio e piso do poliesportivo.
- Reparo de soldas e cancelas no parque de exposição.
- Manutenção da estrutura (Palco/Gradil).
- Solda da quadra de areia e portão do parque.
- Manutenção do portão principal do parque.
- Pintura do poliesportivo.

Esses serviços são cruciais para restaurar as condições de segurança, higiene e estética dos locais, tornando-os novamente aptos para o uso público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- **Qualificação Técnica:** Comprovação de experiência prévia na execução de serviços similares, com equipe técnica qualificada e equipamentos adequados.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentação de todas as certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente.
- **Capacidade Operacional:** Demonstração de capacidade para mobilizar recursos humanos e materiais necessários para a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos.
- **Sustentabilidade:** Preferencialmente, a contratada deverá apresentar práticas que demonstrem preocupação com a sustentabilidade ambiental e social na execução dos serviços.

5. ESTIMATIVA DE VALOR E FONTES DE RECURSO

- **Valor Estimado:** R\$ 16.220,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte reais).
- **Fonte de Recurso:** A ser definida no processo orçamentário, conforme dotação específica para manutenção de espaços públicos.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente demanda se enquadra nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando o valor estimado da contratação (R\$ 16.220,00), a modalidade de contratação poderá ser por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, a depender da natureza exata dos serviços e da classificação como obras ou serviços de engenharia ou outros serviços e compras. Será necessário um estudo aprofundado para determinar a melhor aplicação do dispositivo legal.

8. AUTORIZAÇÃO

Leonardo Gonçalves Policarpo

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer